

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES

**RETIFICAÇÃO N°02, DE 17 DE JANEIRO DE 2020, REFERENTE AO EDITAL DE
CONCURSO PÚBLICO N°003/2019, PMVV/ES DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação n°02** do Edital do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro Técnico Administrativo, com ampla lotação, a critério do Município de Vila Velha, conforme segue:

I- DO ITEM 3 DAS ETAPAS

b) Para os cargos do Ensino Superior:

Inclui-se a etapa:

4ª Etapa: Curso de Formação, somente para o cargo **S18** Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de caráter eliminatório.

Obs:

- a) A referida fase será realizada após a publicação do resultado da Prova Objetiva e Discursiva, somente para os 10 primeiros candidatos classificados.
- b) As demais informações pertinentes a etapa serão incluídas no Edital próprio desta etapa do Certame.

II- DO ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

Do cargo S18 Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Onde se lê:

CÓD	CARGO	VENCIMENTO INICIAL ⁴
S18	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	R\$ 4.796,82

Leia-se:

CÓD	CARGO	VENCIMENTO INICIAL ⁴
S18	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	R\$ 4.796,82, remunerado por subsídio conforme art. 6º da Lei 4557/2007

III- DO ANEXO V - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS



IBADE – INSTITUTO BRASILEIRO DE
APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO

Do cargo S18 Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Onde se lê:

ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL

Formular, implementar e avaliar as políticas públicas e a gestão de processos, de programas e projetos, com a finalidade de fortalecer estrategicamente o Município.

Leia-se:

ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL

Formular, implementar e avaliar as políticas públicas e a gestão de processos, de programas e projetos, com a finalidade de fortalecer estrategicamente o Município e demais constantes da Lei Municipal nº4557/2007.

Demais informações permanecem inalteradas.

Vila Velha/ES, 17 de janeiro de 2020.

MAX FREITAS MAURO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

RAFAEL GUMIERO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO